



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012		Nº 086	ANO: 2.016
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO		Data: 08/11/16	
CNPJ: 14.337.579/0001-97			
VALOR (R\$): R\$ 3.900.976,83 (Três milhões, novecentos mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos)		Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso III, alínea a	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação no Fundo CEF NOVO BRASIL IMA-B RF, CNPJ 10.646.895/0001-92, vinculado à conta 69-8 referente ao crédito de contribuições previdenciárias do 5º dia útil de Novembro/16 (competência Outubro/16). O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 23.09.2016, conforme ATA arquivada. Características dos ativos: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso III, alínea a			
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 23.09.16, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giralddi, CPA20- ANBIMA, 13/07/2019	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012		Nº 087	ANO: 2.016
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97		Data: 09/11/16	
VALOR (R\$): R\$ 464.887,64 (Quatrocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)		Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso III, alínea a	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO			
Descrição da Operação:			
<p>Aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B, CNPJ 07.861.554/0001-22, vinculado à conta 49.347-3, referentes aos créditos de Reservas Técnicas dos entes, creditados no 5º dia útil de Novembro/16 (Competência Outubro/16).</p>			
<p>O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.</p>			
<p>A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 23.09.2016, conforme ATA arquivada.</p>			
Características dos ativos:			
RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso III, alínea a			
Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação- validade	Responsável pela liquidação da operação:	
Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 23.09.2016, conforme ATA arquivada	Antonio Gilmar Giral dini, CPA20- ANBIMA, 13/07/2019	Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97	Nº 088	ANO: 2.016
	Data: 10/11/16	
VALOR (R\$): R\$ 1.154.606,65 (Hum milhão, cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e seis reais e sessenta e cinco centavos)	Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso I, alínea b	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação do referido valor no fundo SAFRA IMA-B FIC FIA, CNPJ: 10.787.822/0001-18, oriundos de crédito de amortização do fundo BVA MASTER e Crédito de amortização de cotas da venda da participação do Fundo KINEA PRIVATE EQUITY II na ALLIAR, conforme abaixo: R\$ 9.747,31 – Crédito de amortização de cotas do fundo BVA Master em conta corrente no dia 07/11 e utilizado para compor a Aplicação; R\$ 1.144.859,34 – Crédito de amortização de cotas da venda da participação do Fundo KINEA PRIVATE EQUITY II na ALLIAR em conta corrente no dia 09/11 e utilizado para compor a Aplicação; A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação Diretoria Executiva do SBCPrev, em reunião realizada no dia 23.09.16, conforme ATA arquivada. O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. Características dos ativos: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso I, alínea b		
Proponente: Diretoria Executiva, reunião realizada no dia 23.09.16, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giraldini, CPA20- ANBIMA, 13/07/2019	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97	Nº 089	ANO: 2.016
	Data: 16/11/16	
VALOR (R\$) 630.827,95 (Seiscentos e trinta mil, oitocentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos)	Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação do valor acima mencionado no fundo SANTANDER MASTER DI CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado à conta 479-9 do BANCO SANTANDER, oriundos do crédito dos parcelamentos de débitos previdenciários da PMSBC c/ o SBCPREV, Principal e Juros, conforme segue abaixo: R\$ 340.610,25 - Parcelamento de débitos previdenciários com o SBCPREV - Principal - Parcela 61/240 - OP. 20.083/16 (Procº 24.082/13); R\$ 290.217,70 - Parcelamento de débitos previdenciários com o SBCPREV - Juros - Parcela 61/240 - OP. 20.084/16 (Procº 24.082/13); . O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 31.10.2016, conforme ATA arquivada. Características do ativo: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso IV (MASTER DI);		
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 31.10.2016 conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giraldini, CPA20- ANBIMA, 13/07/2019	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro CPA10- ANBIMA, 29/09/2019



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012		Nº 090	ANO: 2.016
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97		Data: 17/11/16	
VALOR (R\$): 314.808,18 (Trezentos e quatorze mil, oitocentos e oito reais e dezoito centavos)		Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso III	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da Operação: Aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B, CNPJ 07.861.554/0001-22, vinculado à conta 48.137-8 do BANCO DO BRASIL, referente ao crédito de dividendos a acionistas do fundo RB Capital. O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 31.10.2016, conforme ATA arquivada. Características dos ativos: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso III			
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 23.09.2016, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação validade Antonio Gilmar Giraladini, CPA20- ANBIMA, 13/07/2019	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro CPA10- ANBIMA, 29/09/2019	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012		Nº 091	ANO: 2.016
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97		Data: 18/11/16	
VALOR (R\$): 3.419.998,30 (Três milhões, quatrocentos e dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta centavos)		Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso I, alínea b	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da Operação: <p>Aplicação no fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M TP RF LP, CNPJ 14.508.605/0001-00, vinculado às contas 68-0 e 69-8, do banco CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, oriundos de crédito em 16/11/16 dos juros semestrais dos Títulos Públicos NTN-B, apartados nas aplicações conforme abaixo:</p> <p>R\$ 2.619.388,01 – Aplicação no fundo citado acima vinculado a conta 68-0 (FFIN2) – Fundo Financeiro;</p> <p>R\$ 800.610,29 – Aplicação no fundo citado acima vinculado a conta 69-8 (FFPREV) – Fundo Previdenciário.</p> <p>O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.</p> <p>A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 31.10.2016, conforme ATA arquivada.</p> <p>Características dos ativos:</p> <p>RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso I, alínea b</p>			
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 31.10.2016, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giraladini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro CPA10-ANBIMA, 29/09/2019	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97	Nº 092	ANO: 2.016	
	Data: 22/11/16		
VALOR (R\$): 8.601,18 (Oito mil, seiscentos e um reais e dezoito centavos)	Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV		
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação do valor acima mencionado no fundo Master DI, CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado à conta 479-9, referente ao crédito de amortização extraordinária de cotas do repasse de dividendos recebidas pelo Fundo ELIANE S.A e aportados no Fundo KINEA PRIVATE EQUITY II. O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resol CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no último dia 31.10.16, conforme ATA arquivada. Características dos ativos: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso IV			
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 31.10.16, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: validade Antonio Gilmar Giral dini, CPA20-ANBIMA, 13/07/2019	Certificação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro CPA10-ANBIMA, 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação:

Av. Senador Vergueiro nº 1.751 – Parque São Diogo – CEP 09750-001 – São Bernardo do Campo, SP

Tel.: (0xx11) 2630.5991/5992
www.sbcprev.saobernardo.sp.gov.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97	Nº 093	ANO: 2.016
	Data: 29/11/16	
VALOR (R\$) 595.823,32 (Quinhentos e noventa e cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos)	Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV (Master DI)	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação do valor acima mencionado no fundo Master DI CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado a conta 479-9 provenientes dos créditos do parcelamento de débitos previdenciários PMSBC c/ o SBCPREV, Principal e Juros, conforme segue abaixo: R\$ 360.854,32 - Parcelamento de débitos previdenciários com o SBCPREV - Principal - Parcela 48/240 - OP. 20.768/16 (Procº 24.625/13); R\$ 234.969,00- Parcelamento de débitos previdenciários com o SBCPREV - Juros + Encargos - Parcela 48/240 - OP. 20.769/16 (Procº 24.625/13); O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 31.10.16, conforme ATA arquivada. Características dos ativos: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso IV (Master DI)		
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 31.10.2016, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação validade Antonio Gilmar Girardini, CPA20- ANBIMA, 13/07/2019	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro CPA10-ANBIMA, 29/09/2019